



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

## SUMÁRIO

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>                                              | <b>2</b> |
| DECRETO Nº 460/2025 .....                                                         | 2        |
| PORTARIA Nº 800/2025.....                                                         | 2        |
| PORTARIA Nº 801/2025.....                                                         | 3        |
| PORTARIA Nº 802/2025.....                                                         | 4        |
| PORTARIA Nº 803/2025.....                                                         | 5        |
| PORTARIA Nº 804/2025.....                                                         | 5        |
| PORTARIA Nº 805/2025.....                                                         | 6        |
| AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE .....                                     | 7        |
| AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE - PROCESSO 070/2024.....                            | 7        |
| AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE - PROCESSO 169/2024 .....                 | 8        |
| AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025 .....          | 9        |
| AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 026/2025 ..... | 9        |
| AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025 .....               | 10       |
| EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025.....                               | 11       |
| DEMUTRAN - AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO .....                                             | 12       |



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro  
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná  
CEP: 85875-000

**Fone: (45) 3541-1184**

E-mail: [diariooficial@stitaipu.pr.gov.br](mailto:diariooficial@stitaipu.pr.gov.br)

Site: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 460/2025

**DATA:** 05 de AGOSTO de 2025.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - INTER VIVOS, NAS TRANSMISSÕES EFETUADAS POR MEIO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO**, o artigo 3º da Lei Complementar nº 262/2023;

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 262/2023, resolve e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 18 de agosto de 2025, por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo para requerimento da isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis — Inter Vivos, nas transmissões efetuadas por meio de programas habitacionais, como os da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e Cooperativa Habitacional da Fronteira (COHAFRONTTEIRA), realizadas antes do ano de 2013, desde que em favor do primeiro adquirente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 18 agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO  
PREFEITO

JERRY ANDERSON PINHEIRO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LUCILLE PUSSININI ARNDT  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
RECEITA E CADASTRO TÉCNICO

### PORTARIA Nº 800/2025

**DATA:** 05 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 15.194/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, com remuneração, no período de **08 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025**, à servidora **MAIARA GRABRIELA LUJAN RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe/Nível F3, matrícula nº 3491/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA Nº 801/2025

**DATA:** 05 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 16.133/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, a partir de **1º de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026**, Auxílio à Servidora com Filho Portador de Deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022 e alterações posteriores, a servidora **STELA MARTA LUCIO BORGARIN**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo CC4, matrícula nº 5285/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2025**,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA Nº 802/2025

**DATA:** 05 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 1.941/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de **04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025**, à servidora **LUCIANA MARIA DE LIMA BRAMBAT**, Educadora Infantil, Classe/Nível F3, matrícula nº3474/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

| Período Aquisitivo      | Número de Dias | Período de Fruição         |
|-------------------------|----------------|----------------------------|
| 02/02/2015 a 01/02/2020 | 30 (trinta)    | 04/08/2025 a<br>02/09/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

## PORTARIA Nº 803/2025

**DATA:** 05 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.521/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026, ao servidor **ANGELO AUGUSTO RONCONI**, cargo efetivo, **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, Classe/Nível L2, matrícula nº1563/6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, sendo o mesmo referente ao período aquisitivo:

| Período Aquisitivo      | Número de Dias | Período de Fruição      |
|-------------------------|----------------|-------------------------|
| 01/08/2012 a 31/07/2017 | 90 (noventa)   | 01/08/2025 a 29/10/2025 |
| 01/08/2017 a 31/07/2022 | 90 (noventa)   | 30/10/2025 a 27/01/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA Nº 804/2025

**DATA:** 05 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 140, da Lei Complementar nº 239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 15.286/2025;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

## RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar**, no período de **26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026**, o Auxílio à Servidora com Filho Portador de Deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022 e alterações posteriores, concedido à servidora **ESTER DA SILVA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4437/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA Nº 805/2025

**DATA:** 05 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 14.783/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 02 (dois) dias, com remuneração, no período de **25 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025**, à servidora **ROSANGELA CRISTINA TOIGO**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Classe/Nível L3, matrícula nº 2173/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Educação Infantil, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Monica, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 05 DE JULHO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

## **AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2023**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO, ELETRONEUROMIOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA PEDIÁTRICO COM LAUDO, ECODOPPLER E ELASTOGRAFIA HEPÁTICA) ATENDENDO A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de agosto de 2025, às 14:00.**

**O envelope fora recebido através do Protocolos nº. 16.442/2025.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135, no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min ou no Portal da Transparência no seguinte endereço.

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 012/2025

## **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE - PROCESSO 070/2024**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 037/2024**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, a sessão de abertura de envelopes recebidos referentes ao Chamamento Público para atender o seguinte objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, COM FULCRO NO ARTIGO 79, II DA LEI N. 14.133/2021, SENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, AMBULATÓRIOS E CONSULTÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CONFORME SUAS NECESSIDADES E DE ACORDO COM OS SERVIÇOS E VALORES ORIUNDOS DA TABELA DE VALORES, CONFORME CONSTA NO ANEXO I DESTE EDITAL.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de agosto de 2025, às 14:00.**

Maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 012/2025

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE - PROCESSO 169/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 069/2024**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, a sessão de abertura de envelope recebido posteriormente, referente ao chamamento público para atender o seguinte objeto **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXAMES ESPECIAIS DE ECODOPPLER ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS (AVALIAÇÃO DE FÍSTULAS), AVALIAÇÃO URODINÂMICA, ELASTOGRAFIA HEPÁTICA, ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E DE FACE E EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA (VIDEOLARINGOSCOPIA E NASOFIBROENDOSCOPIA), ATENDENDO OS USUÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de agosto 2025 às 14:00hs – Protocolo: 16.443/2025**

Qualquer pessoa jurídica poderá, ainda, realizar o credenciamento durante toda a vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento. O credenciamento restará permanentemente aberto. (Preenchimento de cadastro de reserva)

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário das 8h30 às 12h00.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 012/2025





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

## AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE “MORADA DO SOL”**., conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 do dia 12/09/2025

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 do dia 12/09/2025

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:01 do dia 12/09/2025

Fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

[licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.**

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**DIEGO LUCAS WELTER**

ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº. 012/2025

## AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 026/2025

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO 30 ML, A FIM DE ATENDER, EM CARÁTER EMERGENCIAL, À DEMANDA DA SECRETARIA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

**MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

**Término do recebimento das propostas:** 12/08/2025 às 07h30min.

**Abertura e Julgamento da proposta:** 12/08/2025 às 08h00min.

**Início da fase de disputa de lances:** 12/08/2025 às 08h30min.

Fará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, através dos endereços eletrônicos:

e-mail [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.**

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**PEDRO MATIAS DE ARAUJO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DECRETO Nº. 435/2025**

## **AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA 4X4, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº. 122/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

**ABASTECIMENTO – SEAB**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

**Término do recebimento das propostas:** 19 de agosto de 2025, às 07h30min.

**Abertura da proposta:** 19 de agosto de 2025, às 08h30min.

**Início da fase de disputa de lances:** 19 de agosto de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

[licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br/](http://www.stitaipu.pr.gov.br/); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**DIEGO LUCAS WELTER**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DECRETO Nº. 012/2025**  
(ASSINADO DIGITALMENTE)

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>       | MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU                                                                                                                                                                                                         |                  |
| <b>CONTRATADO:</b>        | <b>FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                           |                  |
| <b>OBJETO:</b>            | Pagamento de taxa inscrição de servidor para participar do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente 2025, a ser realizado pela Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - CNPJ nº 76.673.797/0001-50. |                  |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>      | <b>R\$ 1.000,00</b> (mil reais)                                                                                                                                                                                                                |                  |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> | <b>DE</b>                                                                                                                                                                                                                                      | 30 (trinta) dias |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3063

DATA:

05 de agosto de 2025

SECRETARIA MUN. AGROP. E MEIO  
AMBIENTE

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO  
DE

| ÓRGÃO<br>E<br>UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-<br>FUNÇÃO | PROGR<br>A-MA | PRO<br>J.<br>/<br>ATIV. | CATEGORIA<br>ECONÔMICA | CÓDIGO<br>REDUZIDO | DOT.<br>ORÇAM. | NOME DA<br>CATEGORIA<br>ECONÔMICA              |
|-----------------------|--------|----------------|---------------|-------------------------|------------------------|--------------------|----------------|------------------------------------------------|
| 1701                  | 4      | 122            | 16            | 157                     | 3390394800<br>00       | 8420               | 605            | SERVIÇOS<br>DE<br>SELEÇÃO E<br>TREINAMEN<br>TO |

## DEMUTRAN - AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do **CONTRAN**, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.<sup>a</sup> indicar condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-STI até 22/09/2025

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ARG0A41       | 116100T002515881 | 26/07/2025    | 54600           |